

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2177

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - DECRETO LEGISLATIVO



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

*Dispõe sobre ponto facultativo em expediente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.*

**CONSIDERANDO** que o dia 19 de junho de 2025, quinta-feira, é feriado municipal em razão da celebração de Corpus Christi, conforme previsto no calendário oficial de feriados municipais;

**CONSIDERANDO** a tradição cultural e religiosa da comemoração de Corpus Christi, amplamente observada pela comunidade local;

**CONSIDERANDO** que muitos servidores se deslocam para outras localidades durante o referido feriado, o que pode comprometer a eficiência e a continuidade dos serviços no dia subsequente;

**CONSIDERANDO** a baixa demanda pelos serviços públicos não essenciais em dias intercalados entre feriados e fins de semana; e,

**CONSIDERANDO** a prerrogativa da Administração Pública de organizar o funcionamento dos órgãos municipais, com vistas à racionalização dos serviços e à economicidade,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 20 de junho de 2025, Sexta-feira, na Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,**  
17 de junho de 2025.

**OZIRES BORGES VILAR NETO**

Vereador Presidente

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**  
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros  
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro  
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96  
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: [camara.js@hotmail.com](mailto:camara.js@hotmail.com)

1

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:** 35088468